

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO - SEMAT**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6034/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, nomeado através do decreto municipal nº 0447/2021 – GPMB, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA ESTIMAR O MELHOR VALOR A SER CONSIDERADO PARA O SERVIÇO DE GESTÃO BANCÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, PAGAMENTOS A FORNECEDORES E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, BEM COMO ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E OUTROS INSTRUMENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESCOLHERÁ A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE TERÁ A CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA FAZER A GESTÃO DESTES ATIVOS MUNICIPAIS**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica **INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena (PA), 22 de novembro de 2022



**SABMAEL DA SILVA CARVALHO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO**  
**DECRETO Nº 0447/2021**